



Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 10/05/2022
Presidente: *Roberto Reis*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO
LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 17/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a secretaria municipal de planejamento e meio ambiente, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018."

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando o presente projeto que tem por finalidade Autorizar o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para tanto requer a contratação de geólogo – 01 vaga, engenheiro Florestal – 01 vaga.

Em resposta ao memorando ao nº 046/2021 a Procuradoria Geral do Município expõe a possibilidade da contratação administrativa **Engenheiro Agrônomo Rafael Custódio Nunes**, o que vai de encontro ao postulado no presente feito que é Geólogo e Engenheiro Florestal.

Face a este desencontro de informação e com a finalidade de esclarecermos a contratação de profissional com formação diferenciada da postulada no Projeto qual seja Geólogo e Engenheiro Florestal, bem como, informação a fim de afastar a inobservância do princípio da impessoalidade.

Para tanto se requer que seja enviado ao Executivo Municipal para os esclarecimentos supra.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2022.

Vereadora Maria Helena Duarte